

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Nutrição Clínica em Pediatria, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, e toma-se conhecimento da nova turma em 2018.

São Paulo, 1º de março de 2018.

a) Cons. João Otávio Bastos Junqueira
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Márcio Cardim, Martin Grossmann e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 14 de março de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de março de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente